



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Apoio ao Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 002
Em 02 / 01 / 2024
Calvina
EXPEDIENTE

Ofício SEJUSP/ADM nº. 2634/2023

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955, CEP 36016-000

Assunto: **Representação nº 0062/2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício N.º 3621/2023-DE ajc, por meio do qual V. Exa. encaminha a Representação n.º 0062/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral e demais Edis, aprovada em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que versa sobre providências em obras de recuperação da Casa do Albergado José Alencar Rogedo (CAJAR), que foi interditada após incêndio; informo o que segue.

O processo para planejamento de uma obra/manutenção requer a realização de atividades prévias, tais como: visitas no local, estudo técnico preliminar (croqui de adequações), definição de objeto, planilha orçamentária, elaboração de documentação para emissão de ordem de serviço, plano de evacuação de celas, negociação com empresa contratada, dentre outros. Vale ressaltar que a execução dessas manutenções em unidades (mais de 340 imóveis no estado) dependem de disponibilidade financeira, viabilidade técnica, capacidade operacional, além de cobertura contratual, conforme cada caso.

Isso posto, conforme esclarecimentos prestados pela Superintendência de Infraestrutura e Logística desta Pasta, foi realizada visita técnica na unidade, visando a análise da área impactada pelo incêndio. No entanto, apesar da visita, de acordo com o planejamento de manutenções firmado nesta Secretaria, a princípio, as intervenções na unidade só seriam possíveis a partir 2026, uma vez que, considerando as intervenções já previstas, em termos de média de tempo de execução, estima-se que todo o ano de 2024 e 2025 já estariam comprometidos com as várias manutenções previstas anteriormente.

Dessa forma, diante da demanda expressiva de ordens de serviços em andamento nesta Pasta e considerando a finalização dos itens disponíveis no contrato de manutenção que contempla a região da Casa do Albergado José Alencar Rogêdo, de imediato, não há disponibilidade técnica e contratual para atendimento da solicitação, tampouco capacidade técnica disponível para novas execuções.

Todavia, é importante ressaltar que, nos termos da Resolução SEJUSP nº 571/2022, as intervenções podem acontecer com captação de recursos externos e/ou verba pecuniária, o que possibilitaria a antecipação do início das obras de reparo dos danos causados pelo incêndio e reativação da unidade. Nesse contexto, é oportuno mencionar que a diretoria regional está realizando tratativas para captar recursos de verba pecuniária, visando a execução das intervenções de forma célere.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 27/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79406111** e o código CRC **4278B145**.

Referência: Processo nº 1450.01.0202296/2023-40

SEI nº 79406111

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903